

**ERRATA Nº001 - EDITAL N.º 005/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIDROLÂNDIA-MS PARA O ANO DE 2022.**

**VANDA CRISTINA CAMILO, PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, **COMUNICA** que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 005/2021 do Processo Seletivo Simplificado destinado a Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia - MS, visando a constituição do Banco Reserva de professores em CARÁTER TEMPORÁRIO, a ser utilizado na convocação de professores temporários para a Rede Municipal de Ensino de Sidrolândia - MS, no ano letivo de 2022, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. O ITEM 1.1, PASSE A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**1.1.** A Prova Objetiva, está confirmada para o dia **09 de janeiro de 2022**, das 14h às **17h**, no município de Sidrolândia.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 005/2021, publicado em 04 de janeiro de 2022).

**2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo

Sidrolândia/MS, 04 de janeiro de 2021.

**Vanda Cristina Camilo**  
Prefeita Municipal de Sidrolândia